

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Sistemas Judiciais Nacionais e Da UE](#) > [Sistemas de Justiça Nacionais](#) > [Sweden](#)

Sistemas de justiça nacionais

Conteúdo fornecido por
Suécia

Suécia



Nesta secção pode encontrar uma panorâmica do sistema judiciário da Suécia.

Organização da justiça – sistemas judiciais

Tipos de tribunais – breve descrição

Por sistema judicial entende-se, habitualmente, o conjunto de autoridades e organismos responsáveis pela manutenção do Estado de direito e da segurança jurídica. Os tribunais são a espinha dorsal do sistema judicial, que abrange igualmente as autoridades responsáveis pela prevenção e investigação criminais, nomeadamente:

pela prevenção e investigação criminais, nomeadamente:<0}

- [A Polícia](#)
- [O Departamento de Ação Penal e a Autoridade de Luta contra a Criminalidade Económica](#)
- [O Instituto Nacional de Medicina Legal \(Rättsmedicinalverket\)](#)
- [O Serviço Prisional e de Liberdade Condicional \(Kriminalvården\)](#).

Há outras autoridades que podem desempenhar tarefas relacionadas com o sistema judicial, como o [Serviço de Execução](#).

Hierarquia dos tribunais

A Suécia dispõe de dois tipos paralelos de tribunais:

- Os tribunais comuns, que são competentes para julgar processos penais e cíveis;
- Os tribunais administrativos comuns, que são competentes para julgar processos relativos à administração pública.

Os tribunais comuns estão organizados em três instâncias: tribunais de comarca, tribunais de recurso e Supremo Tribunal.

Os tribunais administrativos estão igualmente organizados em três instâncias: tribunais administrativos de primeira instância, tribunais administrativos de recurso e Supremo Tribunal Administrativo. Além disso, foram ainda criados alguns tribunais especializados para julgar casos e matérias específicos.

Administração dos tribunais

O [Ministério da Justiça](#) é responsável pelas questões relacionadas com os tribunais, incluindo os códigos de processo e a organização dos tribunais. No entanto, nem o Governo nem qualquer outro organismo têm autoridade para intervir nas decisões dos tribunais em casos concretos.

A [Administração Nacional dos Tribunais](#) é o serviço administrativo central responsável pelos tribunais públicos, pelos tribunais administrativos públicos, pelos tribunais regionais especializados em direito fundiário, pelos

■ Última atualização: 03/02/2025

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.